

# MECANISMOS JURÍDICOS PARA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE NO SETOR PÚBLICO: UMA RADIOGRAFIA DO CENÁRIO NACIONAL

---

 [journal.nuped.com.br/index.php/congressoibda/article/view/trista02021](http://journal.nuped.com.br/index.php/congressoibda/article/view/trista02021)

## Autores

---

- Conrado Tristão FGV DIREITO SP
- Anna Carolina Migueis UERJ

## Palavras-chave:

---

Diversidade, Inclusão, Setor público, RH do Estado, Concurso público

## Resumo

---

Os debates jurídicos em torno da “Reforma Administrativa”, motivados pela Proposta de Emenda à Constituição nº 32 de 2020, têm ignorado importante dimensão da gestão de pessoas no setor público: a diversidade. Em âmbito federal, por exemplo, negros e negras ocupam apenas cerca de 36% do total de vínculos públicos, dos quais pouco mais de 14% são cargos de alta liderança. Para compreender como o Direito tem sido usado no âmbito da promoção de diversidade no setor público, o Núcleo de Inovação da Função Pública da Sociedade Brasileira de Direito Público está desenvolvendo a pesquisa *Mecanismos jurídicos para promoção da diversidade no setor público: uma radiografia do cenário nacional*. O objetivo é mapear quais institutos, técnicas e procedimentos jurídicos têm sido usados para obtenção de maior diversidade no quadro de pessoas do setor público. A pesquisa tem por recorte normas constitucionais, legais e regulamentares, vigentes em âmbito nacional, federal e estadual que tenham por objetivo a promoção de diversidade em empregos públicos, cargos efetivos, comissionados e de confiança. Os resultados preliminares indicam que: atualmente, o principal mecanismo de promoção da diversidade é a reserva de vagas em concursos públicos; também é relevante a adoção de sistema de pontuação diferenciada; os grupos mais favorecidos são as pessoas com deficiência e os negros e negras; são escassas as normas voltadas à inclusão de outros grupos; também são escassas as normas que promovam maior diversidade em cargos de liderança; os Estados contam com maior quantidade de normas para inclusão em relação ao âmbito federal; a legislação voltada à promoção da diversidade tem, no geral, mais de 10 anos, podendo não representar as melhores práticas atuais. A pesquisa permite uma compreensão do estado da arte dos mecanismos jurídicos para promoção da diversidade no setor público, subsidiando futuras propostas de reforma.

## Downloads

---

Não há dados estatísticos.

## Referências

---

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Atlas do Estado brasileiro. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasestado/filtros-series/%7Bid%7D/%7Btema%7D#iniciodoconteudo>>. Acesso em 04.10.2021.

MOREIRA, Adilson José. Tratado de Direito Antidiscriminatório. Vol. I. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

MOTTA, Fabrício; GABARDO, Emerson (Coords.). Crise e reformas legislativas na agenda do Direito Administrativo. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

OCDE. Fostering diversity in the public service. 2009. Disponível em: <<https://www.oecd.org/gov/pem/paper-fostering-diversity-public-service.pdf>>. Acesso em 04.10.2021.

Como citar na referência:

TRISTÃO, C.; MIGUEIS, A. C. MECANISMOS JURÍDICOS PARA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE NO SETOR PÚBLICO: UMA RADIOGRAFIA DO CENÁRIO NACIONAL: tristao2021. In: SAIKALI, Lucas Bossoni; ANDRADE, Giulia De Rossi; DOTTA, Alexandre Godoy. (Orgs.). Direito Administrativo e Inovação: Crise e Solução - Caderno dos Resumos das Comunicações Científicas do XXXV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. ISBN 9786599527821, Curitiba: GRD Editora, 2021., p. 21–22, 2021. Disponível em: <https://journal.nuped.com.br/index.php/congressoibda/article/view/trista02021>. Acesso em: 14 out. 2021.

PIOVENSAN, Flávia; SOUZA, Douglas Martins de. (Coord.). Ordem jurídica e igualdade étnico-racial. Brasília: SEPPIR, 2006.

PITTS, David W; JARRY, Elizabeth M. Ethnic Diversity and Organizational Performance: assessing diversity effects at the managerial and street levels. Andrew Young School of Policy Studies Research Paper n. 06-33. 2005.

RICCUCCI, Norma M. Managing Diversity in Public Sector Workforces. Nova York: Routledge, 2<sup>a</sup> ed. 2021.

SIEMIATYCKI, Matti. The Diversity Gap in the Public-Private Partnership Industry: an examination of women and visible minorities in senior leadership positions. Annals of Public and Cooperative Economics, vol. 90, issue 2, pp. 393-414. 2019.

SUNDFELD, Carlos Ari. Direito administrativo para céticos. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.



## Downloads

---

[DOI:10.5281/zenodo.5571349](https://doi.org/10.5281/zenodo.5571349)

## Publicado

---

13.10.2021

## Edição

---

Direito Administrativo e Inovação: Crise e Solução - Caderno dos Resumos das Comunicações Científicas do XXXV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo

## Seção

---

Reforma Administrativa: Novo Regime dos Servidores Públicos e Reorganização

## Categorias

---

## Licença

---

Copyright (c) 2021 Conrado Tristão, Anna Carolina Migueis



Este trabalho está licenciado sob uma licença [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

## Artigos Semelhantes

---

Betieli da Rosa Sauzem Machado, Chaiene Meira de Oliveira, [TRIBUNAIS DE CONTAS E CONTROLE DE POLÍTICAS PÚBLICAS: UMA ANÁLISE NO ÂMBITO DA GOVERNANÇA MULTINÍVEL COMO FORMA DE IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E INDUÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO](#), [Congresso Brasileiro de Direito Administrativo - Repositório do IBDA: Direito Administrativo e Inovação: Crise e Solução - Caderno dos Resumos das Comunicações Científicas do XXXV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo](#)

Você também pode [iniciar uma pesquisa avançada por similaridade](#) para este artigo.